

PORTARIA N.TC-0327/2021

Revoga a Portaria N. TC-293/2019, que institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Mesa de Negociação Permanente (MNP) e a Portaria N. TC-313/2019, que designa servidores para compor a Mesa de Negociação Permanente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno \(Resolução TC-6/2001\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias N. [TC-293/2019](#) e [TC-313/2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 21.10.2021.